

Manual de orientação das eleições 2022



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP



ELEIÇÕES 2022

seu voto faz a diferença para o consórcio



COMISSÃO ELEITORAL CONSÓRCIO ICISMEP – ELEIÇÕES 2022

Eustáquio da Abadia Amaral (Matrícula 1199)

Lidiane Monteiro Coelho (Matrícula 1193)

Alice Coutinho Chaves (Matrícula 1407)

Contato: eleicoes2022@icismep.mg.gov.br



A eleição ocorrerá em Assembleia Geral, convocada para o dia 24/03/2022, em local indicado no Edital de Convocação, publicado no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 31/01/2022.

O mandato será de dois anos (de 26/04/2022 a 26/04/2024), sendo permitida a reeleição.

Na mesma eleição, serão eleitos 1 (um) presidente do consórcio, 4 (quatro) vice-presidentes (quantidade definida conforme o número de microrregiões completas de saúde abrangidas pelo consórcio) e 3 (três) membros do Conselho Fiscal.

Para a eleição é exigido um quórum de 3/5 (três quintos) dos representantes dos entes federados consorciados aptos a exercerem o referido direito.

ATENÇÃO!

Somente poderão concorrer às eleições para presidente, vice-presidentes e conselheiros fiscais, os candidatos cujos municípios estejam em dia com suas obrigações perante o consórcio. Essa condição será atestada pela própria Comissão Eleitoral quando da recepção do(s) registro(s) da(s) chapa(s).

É considerado em débito o município com atraso superior a 60 dias em suas obrigações financeiras. Dento deste critério, o município que estiver adimplente em 31/12/2021, estará apto junto ao consórcio.

PRESIDENTE

O presidente do consórcio é o seu representante legal. Deve ser, obrigatoriamente, Chefe do Poder Executivo de qualquer um dos entes consorciados.

VICE-PRESIDENTES

Assim como o presidente, os vice-presidentes, deverão ser, obrigatoriamente, Chefes do Poder Executivo de qualquer um dos entes consorciados.

As vice-presidências, que terão número equivalente às microrregiões de saúde completas abrangidas pelo consórcio (indicadas pelo Plano Diretor de Regionalização), deverão ser nomeadas como 1ª vice-presidência, 2ª vice-presidência, 3ª vice-presidência e 4ª vice-presidência.



Atualmente constituem microrregiões de saúde integralmente compostas (completas) por entes consorciados as microrregiões de Itaúna, Ouro Preto, Contagem e Pará de Minas.

Cada vice-presidência, dentre as quatro, estará vinculada a uma destas quatro microrregiões de saúde completas, visando à representatividade regional.



CADA CHAPA DEVERÁ CONTER 4 VICE-PRESIDENTES

Os mesmos devem estar organizados em 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 3º vice-presidente e 4º vice-presidente, sendo essa ordem definida pela própria chapa.

O 1º vice-presidente assumirá a presidência pelo prazo do impedimento ou afastamento do presidente e, no caso de impedimento ou afastamento também deste, o 2º vice-presidente assumirá, e assim sucessivamente.



CONSELHO FISCAL

Órgão de Fiscalização e Controle das atividades do Consórcio

O Conselho Fiscal é constituído por secretários municipais de 03 (três) entes federados consorciados.

O Conselho Fiscal, composto de três membros, terá 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 1 (um) secretário.

Ressaltamos que o secretário não precisa estar vinculado, necessariamente, à Secretaria de Saúde do Município.

FORMULÁRIO PADRÃO

Os pedidos de registro de chapa deverão ser realizados em formulário padrão, este solicitado à Comissão Eleitoral, via e-mail. É neste documento que deverá constar a anuência, por escrito, de cada candidato.

Este formulário padrão deverá, após devidamente preenchido, ser encaminhado ao e-mail da Comissão Eleitoral, eleicoes2022@icis MEP.mg.gov.br, até a data de 04/03/2022, acompanhado de cópia do Diploma Eleitoral e Termo de Posse de prefeito para candidatos aos cargos de presidente e vice-presidente e, para os cargos de Conselho Fiscal, cópia do Termo de Posse de secretário municipal, todos devidamente publicados.

Não serão registradas chapas que estiverem em desacordo com as normas estabelecidas na 15ª Alteração do Contrato do Consórcio. A chapa eleita exercerá suas atribuições sem remuneração ou ônus ao consórcio ICISMEP.

Os municípios que estiverem inadimplentes em 31/12/2021, mas que quitarem as suas obrigações para com este consórcio até o prazo final para registro das chapas (04/03/2022), serão considerados aptos a exercerem o seu direito de voto.



DIA 24/03/2022 – DATA DA ELEIÇÃO

Reunidos em Assembleia Geral, os representantes dos municípios aptos receberão cédulas eleitorais para o preenchimento de cada ente consorciado. A Comissão Eleitoral convocará os mesmos, um a um, em ordem alfabética do município, para depositarem seus votos em urna transparente. Concluído este processo, a Comissão Eleitoral imediatamente fará a leitura dos votos e anunciará o resultado das eleições, gerando o ato de proclamação da chapa eleita.

Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

No caso de chapa única, a eleição poderá ser feita por aclamação.

CRONOGRAMA

31/01/2022

Publicação do Edital de Convocação – Início do registro das chapas. A partir desta data, os interessados deverão solicitar o Formulário Padrão e também será disponibilizado o Manual Eleições 2022.

04/03/2022

Prazo final para registro das chapas.

07/03/2022

Prazo limite para publicação do Aviso de chapas aptas.

24/03/2022

Assembleia Geral: DATA DA ELEIÇÃO. Proclamação da chapa eleita.

26/04/2022

Posse da chapa eleita.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS 2022

1 . Abaeté	30 . Leandro Ferreira
2 . Araújo	31 . Mariana
3 . Barão de Cocais	32 . Mário Campos
4 . Bom Despacho	33 . Martinho Campos
5 . Bonfim	34 . Mateus Leme
6 . Brumadinho	35 . Nova Lima
7 . Campo Belo	36 . Nova Serrana
8 . Carmópolis de Minas	37 . Onça do Pitangui
9 . Cláudio	38 . Ouro Branco
10 . Conceição do Pará	39 . Ouro Preto
11 . Confins	40 . Pará de Minas
12 . Contagem	41 . Passa Tempo
13 . Córrego Fundo	42 . Pedro Leopoldo
14 . Crucilândia	43 . Pequi
15 . Esmeraldas	44 . Perdígão
16 . Estrela do Indaíá	45 . Piedade dos Gerais
17 . Florestal	46 . Piracema
18 . Formiga	47 . Pitangui
19 . Ibirité	48 . Raposos
20 . Igarapé	49 . Rio Acima
21 . Igaratinga	50 . Rio Manso
22 . Iguatama	51 . Santa Luzia
23 . Itabirito	52 . São Gonçalo do Pará
24 . Itaguara	53 . São Joaquim de Bicas
25 . Itapecerica	54 . São José da Varginha
26 . Itatiaiuçu	55 . São Sebastião do Oeste
27 . Itáúna	56 . Sarzedo
28 . Juatuba	57 . Taquaraçu de Minas
29 . Lagoa da Prata	58 . Ubá
	59 . Vespasiano



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAQUERA

ICISMEP



ELEIÇÕES
2022

#seuvotofazadiferença para o consórcio

Dúvidas podem ser solucionadas junto à Comissão Eleitoral
eleicoes2022@icismep.mg.gov.br